autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 27/10/2020 19:01:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1066/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 16 de outubro do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 711/19, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Literatura Periférica.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital

Matéria OF-SGP23 1066/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 27/10/2020 e juntado ao PL 711/2019 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=233579.